DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 003/2018 e Processo Licitatório n°. 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças/acessórios e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva das bombas injetoras, da frota de veículos de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia.

Classificação: FRANCISCO BARALDO NOSE HOPPNER - ME, CNPJ nº 11.734.148/0001-76, com sede na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, nº 1846, CEP 15.503-021 – Votuporanga - SP, Vencedor de todos os Lotes com VALOR GLOBAL de R$ 154.176,25 (cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 004/2018 e Processo Licitatório n°. 012/2018.

Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia.

Classificação: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, CNPJ nº 59.413.823/0001-91, com sede na Avenida 11, nº 1109, Centro, CEP 15.495-000 – Riolândia - SP, Vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018; Objeto: Aquisição de uniformes para os estudantes da Rede de Ensino do Município de Riolândia, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

S J V INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI, CNPJ nº 13.868.762/0001-56, com sede na Avenida M, nº 1005, CEP 14.620-000 – Orlândia - SP, Vencedor do Lote 01 no Valor de R$ 112.006,33 (cento e doze mil seis reais e trinta e três centavos) e do Lote 02 no Valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) com VALOR GLOBAL de R$ 185.806,33 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais e trinta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 16 de fevereiro de 2018. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Extrato de Termo Aditivo - Retificação Contratual

Objeto: Altera o item 5.2., da Cláusula Quinta – Da Remuneração, do Contrato nº. 011/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Riolândia

Contratada: Bradesco S.A.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Outros Atos

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 01/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil – Casa de Nazaré.

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil CASA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.518.682/0001-80, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade social, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 01/2018; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2018; VALOR: R$ 156,360,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), tendo como Fonte de Recurso: FR.01-Tesouro Municipal; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– 08.243.0018.2013 – Atenção Integral à Crianças e ao Adolescente; 3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais; Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de Fevereiro de 2018; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 02/2018

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE.

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.298.177/0001-30, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras com deficiência, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 02/2018; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2018; VALOR: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Especial – 08.244.0020.2021 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais - Fonte de Recursos 01 – Tesouro; Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de Fevereiro de 2018; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 03/2018

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil – Assistência Recanto Feliz de Riolândia.

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Assistência Recanto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.042/0001-60, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 03/2018; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo

de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2018; VALOR: R$ 251.658,80 (duzentos e um mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), tendo como Fontes de Recursos: FR.01-Tesouro Municipal: R$ 201.378,80; FR.02- Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Social/Fundo Estadual de Assistência Social: R$ 24.000,00; FR.05-Recursos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Social/Fundo Nacional de Assistência Social: R$ 26.280,00; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social– 08.244.0020.2021;Manutenção das Ações de Proteção Social Especial–3.3.50.43.00-3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais; Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de Fevereiro de 2018; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.